Resolução nº : 10779/98
Protocolo nº : 271114/97
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : MARIA BACCHI ELVIRA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 6458/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 17182/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA